

# Diário da Assembléia

N.ºs. 2.423/2.424

CURITIBA, 25 e 26 DE FEVEREIRO DE 1970

ANO IX

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

### 3.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura

#### Constituição das Comissões Permanentes da Assembléia

##### Legislativa do Estado do Paraná

###### DEPUTADOS ESTADUAIS

1 - ARMANDO QUEIROZ	(ARENA)
2 - TULIO VARGAS	(ARENA)
3 - OLAVO FERREIRA	(ARENA)
4 - JORGE SATO	(ARENA)
5 - ALENCAR FURTADO	(MDB)
6 - IGO LOSSO	(ARENA)
7 - FRANCISCO ESCORSIN	(ARENA)
8 - ABRAHAO MIGUEL	(ARENA)
9 - AGNALDO PEREIRA LIMA	(ARENA)
10 - AMADEU PUPPI	(ARENA)
11 - ANTONIO LOPES JUNIOR	(ARENA)
12 - ARTHUR DE SOUZA	(ARENA)
13 - DAVID FEDERMANN	(ARENA)
14 - EMILIO CARAZZAI	(ARENA)
15 - ERNESTO MORO	(ARENA)
16 - ERONDY SILVERIO	(ARENA)
17 - EURICO ROSAS	(MDB)
18 - FABIANO BRAGA CORTES	(ARENA)
19 - FUAD NACLI	(ARENA)
20 - GABRIEL MANOEL	(ARENA)
21 - HAROLDO BIANCHI	(ARENA)
22 - IVO TOMAZONI	(ARENA)
23 - JOAO MANSUR	(ARENA)
24 - LEOPOLDO JACOMEL	(ARENA)
25 - LUIZ CRUZ	(ARENA)
26 - LUIZ MALUCELI	(ARENA)
27 - NELSON BUFFARA	(MDB)
28 - OLIVIO BELICH	(ARENA)
29 - OLIVIR GABARDO	(MDB)
30 - OVIDIO FRANZONI	(ARENA)
31 - PAULO CAMARGO	(ARENA)
32 - PINTO DIAS	(ARENA)
34 - ROBERTO GALVANI	(ARENA)
35 - ROBERTO WYPYCH	(ARENA)
36 - SEME SCAFF	(ARENA)
37 - SILVIO BARROS	(MDB)
38 - LAURO MULLER SOARES	(ARENA)

###### COMISSAO EXECUTIVA

Presidente: Armando Queiroz de Moraes.

1.º Vice-Presidente: Túlio Vargas. 2.º Vice-Presidente: Olavo Ferreira.

3.º Secretário: Jorge Sato. 2.º Secretário: Alencar Furtado. 3.º Secretário:

Igo Iwant Losso. 4.º Secretário: Francisco Escorsin.

###### LIDERANÇAS

ARENA - Líder: Erondy Silvério e Vice-Líder: Antonio Lopes Jr.

M.D.B. - Líder: Eurico Batista Rosas - Vice-Líder: Olivir Gabardo.

###### COMISSOES TECNICAS

###### COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA

ARENA - Emilio Carazzi - Presidente.

M.D.B. - Silvio Barros - Vice-Presidente.

ARENA - Ivo Thomazoni - Antônio Lopes Júnior - Igo Losso -

Abrahaõ Miguel - Ovidio Franzoni - Roberto Wypych - Paulo Camargo

- Luiz Cruz

M.D.B. - Olivir Gabardo.

Suplentes:

ARENA - Haroldo Bianchi - Fabiano Braga Cortes - Arthur de Souza

- Amadeu Pupi - Paulo Poli - Luiz Renato Malucelli - David Federmann

- Francisco Escorsin - Roberto Wypych - Roberto Galvani - Ernesto

Moro.

M.D.B. - Eurico Rosas - Nelson Buffara.

Secretária - Maria Amália O. de Oliveira.

Reuniões - quintas-feiras.

###### COMISSAO DE ORCAMENTO

ARENA - Fuad Nacli - Presidente.

M.D.B. - Silvio Barros - Vice-Presidente.

ARENA - Gabriel Manoel - Paulo Poli - David Federmann - Roberto

Galvani - Luiz Renato Malucelli.

Suplentes:

ARENA - Francisco Escorsin - Agnaldo Pereira Lima - Leopoldo Ja-

comel - Ernesto Moro Redeschi - Luiz Cruz - Pinto Dias.

M.D.B. - Nelson Buffara.

Secretária - Eley Silva Batista

Reuniões - Condicionada à existência de matéria de sua competência.

## COMISSAO DE FINANCAS

ARENA - Leopoldo Jacomel - Presidente.

ARENA - João Mansur - Vice-Presidente.

ARENA - Olivio Belich - Seme Scaff - Ernesto Moro - Roberto

Galvani

M.D.B. - Eurico Batista Rosas.

Suplentes:

ARENA - Antônio Lopes Júnior - Ovidio Franzoni - Haroldo Bianchi

- Ivo Thomazoni - Gabriel Manoel.

M.D.B. - Silvio Barros

Secretário - Lélío Guimarães Sotto Maior.

Reuniões - quintas-feiras.

## COMISSAO DE OBRAS PUBLICAS

### TRANSPORTE E COMUNICACOES

ARENA - Arthur de Souza - Presidente.

ARENA - Pinto Dias - Vice-Presidente.

ARENA - Haroldo Bianchi - Igo Losso

M.D.B. - Eurico Batista Rosas

Suplentes:

ARENA - Fabiano Braga Cortes - Francisco Escorsin - Igo Losso -

Olivio Belich.

M.D.B. - Nelson Buffara.

Secretário - Roberto D. Sátyro.

Reuniões - Condicionada à existência de matéria de sua competência

### COMISSAO DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO

ARENA - Antônio Lopes Júnior - Presidente.

MDB - Nelson Buffara - Vice-Presidente.

ARENA - Leopoldo Jacomel - David Federmann.

ARENA - Luiz Cruz.

Suplentes:

ARENA - Abrahaõ Miguel - Luiz Renato Malucelli - Amadeu Pupi -

Seme Scaff.

M.D.B. - Silvio Barros

Secretário - Ney Rodrigues.

Reuniões - sextas-feiras

### COMISSAO DE TERRAS, IMIGRACAO E COLONIZACAO

ARENA - Leopoldo Jacomel - Presidente.

ARENA - Luiz Renato Malucelli - Vice-Presidente.

ARENA - Fabiano Braga Cortes - Olivio Belich.

M.D.B. - Nelson Buffara.

Suplentes:

ARENA - Arthur de Souza - Abrahaõ Miguel - Emilio Carazzi -

Agnaldo Pereira Lima.

M.D.B. - Eurico Batista Rosas.

Secretário - Ivo Gusso.

Reuniões - Condicionada a matéria.

### COMISSAO DE REDACAO

ARENA - Ivo Tomazoni - Presidente.

M.D.B. - Olivir Gabardo - Vice-Presidente.

ARENA - Roberto Galvani - Agnaldo Pereira Lima - Abrahaõ Mi-

guel.

Suplentes:

ARENA - Gabriel Manoel - Fabiano Braga Cortes - Ovidio Fran-

zoni - João Mansur.

M.D.B. - Silvio Barros.

Secretário - Antonio Lacerda Braga Neto.

Reuniões - Condicionada a existência de matéria de sua competên-

cia.

### COMISSAO DE POLICIA

ARENA - Paulo Camargo - Presidente.

M.D.B. - Nelson Buffara - Vice-Presidente.

ARENA - Ernesto Moro Redeschi - Roberto Galvani - Haroldo

Bianchi.

Suplentes:

ARENA - Luiz Cruz - Luiz Renato Malucelli - Igo Losso - Pinto

Dias.

M.D.B. - Eurico Batista Rosas.

Secretário - José Tavares do Canto Filho

Reuniões - 2.ª, 4.ª e 6.ª Feiras.

### COMISSAO DE SAUDE PUBLICA

ARENA - Ovidio Franzoni - Presidente.

ARENA - Amadeu Pupi - Vice-Presidente.

ARENA - Paulo Camargo - David Federmann.

M.D.B. - Nelson Buffara.

Suplentes:

ARENA - Emilio Carazzi - Haroldo Bianchi - Ernesto Moro Re-

deschi - Igo Losso.

M.D.B. - Eurico Batista Rosas.

Secretário - Loris Cordeiro de Barros.

Reuniões - Condicionadas a existência de matéria de sua competên-

cia.



**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS**

ARENA — Paulo Poli — Presidente.  
 Roberto Wypych — Vice-Presidente.  
 Gabriel Muncel — Abrahão Miguel.  
 Silvio Barros.  
 Suplentes:

ARENA — Olivio Belich — Roberto Galvani — Ovidio Franzoni — Luiz Cruz.  
 M.D.B. — Olivio Gabardo.  
 Secretário: — Alberto Carazzai Neto.  
 Reuniões: —

**COMISSÃO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA**

ARENA — David Federmann — Presidente.  
 M.D.B. — Olivio Gabardo — Vice-Presidente.  
 ARENA — Arthur de Souza — Igo Losso — Fuad Nacif.  
 M.D.B. —  
 Suplentes:  
 ARENA — Ernesto Moro — Luiz Cruz — Luiz Roberto Malucelli — Olivio Belich.  
 M.D.B. — Silvio Barros.  
 Secretário: — Gilberto Felix da Silva.  
 Reuniões: — 3.ª e 5.ª feiras.

**COMISSÃO DE TURISMO**

ARENA — Luiz Renato Malucelli — Presidente.  
 M.D.B. — Enrico Batista Rosas — Vice-Presidente.  
 ARENA — Seme Scaff — Antônio Lopes Júnior — Ovidio Franzoni.  
 Suplentes:  
 ARENA — João Mansur — Francisco Escorsin — Leopoldo Jacomel — Haroldo Bianchi.  
 M.D.B. — Nelson Buffara.  
 Secretário: — Maria Stelia M. do Amaral Gurgel.  
 Reuniões: —

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE ADAPTAÇÃO CONSTITUCIONAL**

ARENA: Abrahão Miguel — Presidente; Antonio Lopes Junior — Túlio Vargas — Luiz Renato Malucelli. MDB: José Alencar Furtado — Olivio Gabardo. Secretária: Elyc Silva Batista.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**

**3.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura  
 Ata da 268.ª Sessão Ordinária —  
 (Convocação Extraordinária)  
 Realizada em 25 de Fevereiro de 1970**

Presidência do sr. deputado Armando Queiroz, secretariada pelos srs. deputados Jorge Sato e Alencar Furtado.

As 5.00 horas, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Armando Queiroz, Olavo Ferreira, Jorge Sato, Alencar Furtado, Igo Losso, Francisco Escorsin, Abrahão Miguel, Agnaldo Pereira Lima, Amadeu Puppi, Antonio Lopes Júnior, Arthur de Souza, David Federmann, Emilio Carazzai, Ernesto Moro, Erondy Silvério, Eurico Rosas, Fabiano Braga Cortes, Fuad Nacif, Manoel, Haroldo Bianchi, Ivo Thomazosi, João Mansur, Leopoldo Jacomel, Luiz Cruz, Luiz Malucelli, Nelson Buffara, Olivio Belich, Olivio Gabardo, Ovidio Franzoni, Paulo Camargo, Paulo Poli, Paulo Dias, Roberto Galvani, Roberto Wypych, Seme Scaff, e Silvio Barros (33); achando-se ausentes os seguintes srs. deputados: Túlio Vargas e Lauro Soares (2).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a S-E-S-S-ÃO.

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. 2.º SECRETÁRIO — procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.º SECRETÁRIO — procede à leitura do seguinte EXPEDIENTE:

**PROJETO DE LEI:**  
 Projeto de Lei n. 21-70  
 A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

**D E C R E T A :**

Artigo 1.º — Fica transferida para o Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria de Transportes, para efeito de conservação e melhoria a estrada que liga o Município de São Mateus do Sul ao Município de Rebouças.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1.970  
 (a) Leopoldo Jacomel

**JUSTIFICATIVA:**

O presente plano de Lei visa dar mais facilidade ao acesso à produção herbácea e cereais da região de Rebouças, eis que com esse atendimento, Retroceder liga-se à Estrada do Xisto com apenas 32 kms. com que sem dúvida alguma facilita-se o escoamento da produção para a Capital e os Portos do Paraná.

Consideramos assim de grande valia esta iniciativa, eis porque esperamos o acatamento e apoio de nossos ilustres Pares.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. Não há oradores inscritos. Está livre a palavra. (Pausa) Não havendo quem dela queira fazer uso, declaro encerrada a Hora do Expediente. Passa-se à ORDEM DO DIA.

com a presença de 36 srs. Deputados.  
 Sobre a mesa, Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Leopoldo Jaco-

mel, constante do Expediente. Necessita do apoio. — Apoio: Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. OLAVO FERREIRA — Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE — Começo a palavra ao sr. deputado Olavo Ferreira, para discutir a Proposição.

Passa em discussão a seguinte Proposição:

1.ª Discussão — de Proposição n. 16-70 — Proposta de Emenda à Constituição do Estado, adicionando à Emenda n. 1 da Constituição Federal, Parecer da Comissão Especial de São Urandas, com Substitutivo Geral. Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme boletim avulso já distribuído aos srs. Deputados.

O SR. OLAVO FERREIRA — Sr. Presidente srs. Deputados

Temos em mãos, hoje, o trabalho apresentado pela Comissão Especial da Reforma da Constituição à Proposição 16-70. Pudemos verificar sr. Presidente, que foi um trabalho bastante exaustivo, um trabalho de fôlego apresentado pela Comissão. Diz bem o seu Relator, de que a Constituição é um assunto muito sério e requer estuda, meditação e clarividência para ser elaborada, e um trabalho desta natureza não se legisla para o presente, mas principalmente para o futuro. O tempo que esta Comissão teve foi bastante exigido, para tão importante trabalho. Confesso e sr. Relator que tudo fez a Comissão para que, dentro das suas possibilidades, apresentassem a esta Casa um trabalho que estivesse à altura do prestígio desta Assembleia Legislativa. Sr. Presidente, sabemos também, por intermédio de outras pessoas, e por publicação na imprensa, que o trabalho desta Comissão se desenvolveu até altas horas da noite, num esforço muito grande, a fim de que pudéssemos ter, para até o fim desta semana, até o fim deste mês a conclusão do trabalho da nova Constituição. Sr. Presidente, estes são os nossos aplausos iniciais ao trabalho apresentado pela Comissão Especial, entretanto, sr. Presidente, lamentamos, profundamente, que a Comissão não tenha, através do seu Relator, apresentado aqui o seu relatório, a sua apreciação sobre a Constituição, muito mais detalhada, a fim de que todos os srs. Deputados conhecessem os motivos da aprovação e da rejeição de todas as emendas apresentadas. Não foram e não poderiam ser muitos, porque os srs. Deputados tiveram, apenas, algumas horas para poder apresentar, dentro do prazo que foi estabelecido as emendas que acharam necessárias, com a colaboração da dita Comissão Especial, para um melhor aperfeiçoamento da nossa Carta Constitucional.

Queremos lamentar, porque temos, com bastante cuidado, quase todas as emendas apresentadas pelos ilustres srs. Deputados desta Casa, alguma delas magníficas, como esta que foi apresentada pelo nobre deputado Erondy Silvério: (Lê a emenda) — (Matéria lida não foi encaminhada ao Serviço Tipográfico).

Faz justiça o nobre deputado Erondy Silvério, ao apresentar esta emenda, fazendo com que terminasse definitivamente, com a intranquilidade existente em todo o Magistério Primário, este Magistério, que, desde 1962, está aguardando o concurso que deveria ser aberto pelo Governo do Estado, e não o foi por motivos alheios, certamente, à sua vontade, e que agora, através de inclusão nesta Constituição, a sua efetivação se dará com a aprovação da nossa Carta Constitucional Estadual. Acredito que esta Casa irá, a partir de hoje, na primeira votação que iremos ter, dar a maior satisfação a esta grande classe do Magistério Primário, que aguarda com ansiedade, que a emenda do nobre Deputado seja aprovada. Entretanto, sr. Presidente, como outras emendas não tiveram da Comissão Especial da Casa a aprovação, que achávamos que deveria ter, porque, se no Magistério a Comissão fez justiça e trouxe tranquilidade, lamentavelmente, ao Magistério Secundário, aquela professorado ambientalista, que hoje representa 70% do nosso Magistério do Ensino Médio verificamos que a dita Comissão Especial, designada por esta Casa, não pôde dar seu parecer favorável. Não sabemos porque. Como tivemos oportunidade de frisar no início, a exposição apresentada pelo nobre Relator foi puramente suscinta, e impediu que tivéssemos, em mãos, os motivos pelos quais a Comissão rejeitou ou aprovou as emendas que foram apresentadas pelos srs. Deputados.

A emenda n. 18, por não apresentada e que considerávamos de grande importância, porque, como bem disse num dos apertes que recebemos nesta Casa, do nobre deputado Alencar Furtado, nada mais fazíamos naquela oportunidade, do que procurar evitar que esta classe de professores continuasse a ser marginalizada, no Magistério, como vinha sendo marginalizada até o presente momento.

Sr. Presidente, vemos o cuidado de, ao apresentar esta emenda, emitir, apenas, que a efetivação se daria ao professor suplementarista do Ensino Médio, aquele que tivesse aquele que fosse portador do registro definitivo do Ministério de Educação e Cultura, adquirente através da CADES. Sr. Presidente, quem fez um curso, quem prestou um exame, quem adquiriu um registro definitivo, está právamente habilitado para o Magistério, do contrário, não receberia este registro definitivo. Como disse, não conheço os motivos que levaram a dita Comissão a rejeitar esta emenda, assim como outras parecidas com esta, que também procuravam, de uma vez por todas, sanar estas injustiças que eram aplicadas ao Magistério, a esta classe do Magistério, que tantas contribuições têm dado ao ensino do Paraná.

Sr. Presidente, são as observações que faço nesta oportunidade. A primeira, repito, elogiando o trabalho árduo, feito, elaborado, pela dita Comissão e pela aprovação das emendas por eles apreciadas. Assim como, lamentando algumas rejeições e entre elas, esta do professor suplementarista. E, não tendo em mãos em vista do relatório suscinto, ou da exposição suscinta de Huster Relator dos motivos que levaram a Comissão a rejeitar esta, como outras emendas, nós queremos, nesta oportunidade, em que esta Casa vota hoje, em primeira discussão, a nossa Carta Constitucional, lamentar profundamente que continue por muito tempo, e não sei por quanto tempo, 70 por cento do professorado do Ensino Médio paranaense, continue repito, completamente marginalizado.

Era so, sr. Presidente — (Com revisão de orador)

O SR. ANTONIO LOPES JUNIOR — Peço a palavra sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. deputado Lopes Júnior, para discutir.

O SR. ANTONIO LOPES JUNIOR — Sr. Presidente, srs. Deputados

— Na oportunidade em que apresentamos ao plenário da Assembleia Legislativa do Paraná, este exausto trabalho de dez dias consecutivos, que começava pela manhã e terminava pela madrugada seguinte, todos os dias, eu quero louvar de modo especial os ilustres membros da Comissão Especial de Adaptação da Constituição, integrantes da Bancada do MDB, os ilustres e competentes deputados Alencar Furtado e Olivio Gabardo e agradecer a sua contribuição sincera, patriótica, altamente jurídica que, com o desejo de bem servir, muito nos ajudou na elaboração deste documento que

como friso no relatório, não é para o presente mas para o futuro. As emendas apresentadas.

O sr. Erondy Silvério — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Nobre deputado Antônio Lopes Júnior, no instante em que V. Exa. agradece de público a cooperação inestimável prestada pela nobre e valiosa bancada do MDB nesta Casa, através de seus ilustres e destacados componentes da Comissão Especial que tinha a incumbência de estudar e adaptar a nossa Constituição à Constituição do Brasil, V. Exa. modestamente omitiu os nomes dos integrantes da bancada da ARENA e o próprio nome de V. Exa. Mas, meus camaradas, nobres Deputados da ARENA, queremos também fazer menção aos membros da mesma Comissão, integrantes da bancada da ARENA nesta Casa, a V. Exa., e especialmente ao nobre deputado Abrão Miguel, Presidente da Comissão Especial, os nossos agradecimentos pelo trabalho profícuo, inteligente e dedicado, em que, durante os longos 10 dias, estiveram quase 24 horas, permanentemente, no estudo da adaptação da Constituição. Esta Casa, pelo menos no período em que fomos Deputados nunca teve uma Comissão que trabalhasse desta forma, de portas abertas — disponibilizando aos membros deste Poder o estudo das emendas e do texto da Constituição. Nada foi feito escondido, tudo foi feito às claras, com o maior senso de patriotismo e com o maior senso de observância de dever. Portanto, ninguém dentro deste Poder, dentro deste Estado e dentro deste País pode ter a menor crítica a esta Comissão que adaptou nossa Carta à Constituição Federal. Não preciso que entendo de matéria jurídica e constitucional, acho que esta lei será a melhor Constituição jamais outorgada ao povo do Paraná pelo Legislativo. Meus parabéns à Comissão, meus parabéns a esta Casa que tal fez por um instrumento jurídico ao povo paranaense, impar na sua história. Cabe a nós outros Deputados da Casa, representantes legítimos do povo do Paraná, zelar pela sua integridade, contra tudo e contra todos. Nosso dever, hoje em dia, é zelar para que esta Constituição não seja um documento de uma letra morta. Com o sacrifício de nosso mandato, devemos zelar pela sua aplicação na íntegra, de acordo com o que está sendo apreciado e votado por esta Casa.

Portanto, nobre Deputado, mais uma vez, V. Exa. deu mostra do seu elevado espírito público de que é possuidor, não só V. Exa. mas todos os demais membros da Comissão Especial e, muito especialmente, como frizou V. Exa., essa brilhante e tríplice bancada do MDB, que se apresentou ao estudo da Constituição de maneira do espírito oposicionista, veio apenas com o intuito de dar ao povo do Paraná um documento hábil que é a nossa Constituição.

O SR. ANTONIO LOPES JUNIOR — Agradeço ao mesmo conhecido o aparte de V. Exa., ilustre líder da bancada da ARENA, deputado Erondy Silvério. Agradeço em meu nome e em nome dos brônios e valorosos companheiros da ARENA que integram essa Comissão. Disse muito bem V. Exa. que houve compreensão de todos, que a Comissão trabalhou de portas abertas, ouvindo, dialogando, estudando, debatendo até mesmo com pessoas que não são integrantes deste Poder Legislativo, com todas as pessoas que tinham algum interesse, algum desejo de manifestar sua opinião, que desejavam trazer sua colaboração, e ainda com os colegas Deputados, com os quais muitas horas da madrugada ali debatíamos as emendas apresentadas, defendíamos, cada qual sua emenda, porque, efetivamente, o Deputado defende os princípios que adota, o ideal que espousa, e isso é feito na Comissão técnica.

Agradeço também aos Deputados do MDB, que naquele trabalho procuraram apenas defender o futuro do Paraná.

O sr. Paulo Poli — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Nobre Deputado, quando eu pretendi interromper V. Exa., em seu brilhante pronunciamento, era minha intenção testemunhar publicamente o que V. Exa. acaba de dizer.

Há poucos instantes, passou pela tribuna um eminente e nobre Deputado da nossa bancada e dizia S. Exa. que essa Comissão era digna de todos os elogios, mas que teria deixado apenas por umas horas oportunidade para que os Deputados apresentassem suas respectivas emendas.

Sr. deputado Antônio Lopes Júnior, é lamentável que o eminente companheiro não tivesse estado presente, nesta Casa, durante todo o tempo em que essa Comissão trabalhava árduamente. E eu poderia testemunhar que num desses contatos eu me preocupava com a saúde de V. Exa. que se apresentava pálido e abatido, tal a dedicação que dava a esse trabalho, não só V. Exa. como também o Presidente da Comissão, deputado Abrão Miguel, os demais componentes da mesma Comissão e os ilustres Deputados do MDB.

Portanto, o meu aparte nada mais é do que fazer justiça aos eminentes colegas que tanto deram de si neste árduo trabalho. E quero acrescentar também que a emenda apresentada referente às professoras foi uma emenda do nobre momento de autoria do sr. deputado Erondy Silvério, mas de toda a bancada, muito embora a tenha defendido, como líder, que a nossa toda a bancada subscreveu esta emenda. Portanto, é uma emenda da bancada da ARENA, porque todos os seus membros pretendiam fazer justiça a essa classe de servidores públicos do Estado.

Entre estas as palavras que queria dizer, congratulando-me com V. Exa. pelo grande trabalho que está apresentando ao Estado do Paraná, como ilustre e eminente Presidente dessa Comissão, nunca faltando ao seu trabalho e a suas reuniões.

O SR. ANTONIO LOPES JUNIOR — Muito obrigado, deputado Paulo Poli, pelas suas palavras.

Mas, voltando ao assunto, quero dizer que a discussão em torno das emendas e do anto-projeto da Constituição foi realizada, todos os dias de portas abertas. A Ata deve ter registrado todos os detalhes dos trabalhos.

No entanto, não me furto, na qualidade de Relator, de dar as explicações, explicações que, às vezes não podiam ser as mínimas. Devo dizer que o trabalho foi o mais democrático possível. Quantas e quantas vezes a minha palavra não prevaleceu no plenário; quantas e quantas vezes a palavra de uma emenda de dois Deputados da própria Comissão não prevaleceu. Os debates foram francos. Basta dizer que 53 artigos foram discutidos durante dez horas e vinte minutos dentro da Comissão. Digo isto para que V. Exa. e o Paraná saibam do trabalho criterioso que todos tivemos. Mas, em nome da Comissão, não me furto ao dever de responder qualquer coisa a respeito das emendas apresentadas.

Por exemplo, a emenda do deputado Olavo Ferreira que, muito sinceramente, desejava dar uma situação estável aos professores suplementaristas do Estado do Paraná, do ensino médio, não pôde ser acolhida, por unanimidade, em razão da luz jurídica constitucional. Pela Constituição Federal vige apenas o Ensino Primário; apenas para o Professor do Ensino Primário não é exigido concurso.

Para o ensino Médio e Superior, é expresso na Constituição a exigência de concurso de provas e títulos.

Mas, o Professor Suplementarista não ficou relegado a uma marginalização, porque tem a situação neste documento que entregamos ao Paraná, através da emenda do ilustre deputado Alencar Furtado, membro da Comissão. Posso dizer que sobre a situação do Professor Suplementarista, devemos ter discutido e debatido por mais de uma hora.

Tivemos a ideia de criar no Estado do Paraná um Corpo de Professores Substitutos, cujos Professores Substitutos poderiam ser os próximos substitutos do Estado, os professores, porém dando uma condição jurídica especial de acordo com o art. 180A das Disposições Transitórias.

O que se deseja, de acordo com este regime jurídico de que fala o art. 180 das Disposições Transitórias, é que haja um Corpo Especial de Auxiliares do Magistério paranaense. Talvez venha integrar o seu próprio quadro, talvez venha a integrar no próprio Estado do Magistério. Esta a situação que temos do professor suplementarista. Além do artigo constante desta Constituição que assegura ao suplementarista com quatro anos de serviços prestados ao Estado, preferência para a nomeação no cargo de professor efetivo, em caso de realização de concurso de provas e títulos. Estas as explicações que dou neste instante, agradeço a atenção da Casa e estou pronto a dar outras explicações, que forem necessárias, mas desejo, espero que com a compreensão de todos e com a ajuda de todos, a Assembleia Legislativa do Paraná seja capaz de fazer emenda engrandecida, por dar ao Paraná um documento de grande importância. Nós vemos que em outros Estados da Federação a Constituição foi elaborada pelo Executivo por grandes juristas tendo a ela não um pequeno número, grande e levaram 60 dias para fazer esse instrumento legal do Paraná com seus próprios recursos, com seus próprios assessores, com os próprios Deputados, sem recorrer a ninguém de fora, e ao Paraná um documento feito em 10 dias, mas com a máxima empenhada de servir ao futuro de nosso Estado. — (Sem mais do emissor).

O SR. ALENCAR FURTADO — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ALENCAR FURTADO — Sr. Presidente, srs. Deputados.

O Estado do Paraná hoje, em termos de Constituição, é igual a de São Paulo, igual e de Minas Gerais, igual a da Guanabara, igual a do Rio Grande do Sul, sendo superior. Tenho para mim que o instrumento exibido à Casa, que dá ao Paraná a sua Lei Maior, tenho para mim que as palavras proferidas pelo líder do Governo, deputado Erondy Silvério, são as que mais traduzem a realidade jurídica deste trabalho, quando afirma ser ele o instrumento talvez o maior até hoje, e o melhor da história constitucional do Paraná. Mas se assim entendemos, é porque todos acreditamos no regime democrático, na vibração de civismo; dentro deste regime todos nós criticamos e combatemos as exceções discretórias que se apelidam de regime.

Todos nós temos de amar a causa pública, e sobre todos, nós há que pensar, mas que a autoridade de quem quer que seja a autoridade da lei da Constituição. Portanto, srs. Deputados, esta Constituição terá que ser por nós defendida em todos os termos, para que possamos merecer da posteridade, algo que trilze o trabalho da nossa dedicação e do nosso empenho.

Srs. Deputados, eu compreendi as palavras proferidas inicialmente pelo deputado Olavo Ferreira. O seu propósito não foi, creio eu, o de em nenhum instante criticar a Comissão, nem ao trabalho por ela elaborado, teve S. Exa. a gentileza de reconhecer, de público, o trabalho de todos da Comissão mas S. Exa. apenas, cometeu um pequeno equívoco, quando um tanto desentendo à leitura do texto, não constatiu que no seu bôjo, já haviam alguns primeiros passos dados, enfeitados, é certo, mas a favor do professorado suplementarista.

Tem disse o nobre relator da Comissão da Constituição o ilustre deputado Antônio Lopes Júnior, quando invocou o art. 160 do contexto. E aduzindo ainda as suas razões, eu invoco o parágrafo 3.º, que considera estáveis, os servidores públicos aprovados em concurso de seleção, com exercício há mais de dois anos.

A matéria referente ao professorado e ao servidor público em questão, foi cuidadosamente, detalhadamente estudada.

... (Lê a emenda): — (A matéria lida não foi encaminhada ao Serviço Tipográfico).

Isso significa, um aproveitamento de cerca de 15 a 20 mil servidores públicos do Paraná. Há ainda o parágrafo 1.º do art. 149, enfim, toda a dedicação que a Comissão pode oferecer no trato dos problemas dos servidores público, o fez, e não fez mais porque, as injunções todas, do instante nacional, também prevaleceram.

Srs. Deputados, há no trabalho da Comissão, facetas preciosas a serem encardidas, não sentimos em nenhum momento, a prevalência partidária. Sentí, vivi ou convivi, a preocupação de caráter técnico, estudando de igual para igual. Nós, do M.D.B., 2 representantes na Comissão. A bancada valerosa e brilhante da Arena, 4 representantes. Se prevaleceu o critério partidário do rôlo compressor ou da politização, teríamos sido esmagados nas pretensões postuladas.

Não vi, a não ser por parte dos cultos e dedicados companheiros da bancada da ARENA, não vi, por parte deles, a não ser aquele sentido de zelar a preocupação de cumprir artigo por artigo; e valorizar técnica, momento no geral — como é natural, algumas excessões.

Então, de público, assim dizendo, eu que participei na qualidade, juntamente com o deputado Olivar Gabardo, de representante na Comissão, do MDB, não poderia deixar de, em público, proclamar o trabalho da Comissão, momento aquele produzido pela bancada da Arena, que se houve com a bancada do MDB ali representada com cavalheirismo em todos os instantes, com compreensão, em todos os momentos, e só não se atendeu às postulações nessas, sempre, porque não prevaleceu vez em quando também, a motivação de ordem geral que precisava, para o ponto de vista da Arena ser respeitado.

Parece que faço justiça a qualquer suspeição que a maledicência de S. Exa. possa jogar nesta Casa, quando nós, como disse o deputado Lopes Júnior, distúrbiamos, quase na calada ou nas entaldas das madrugadas, nas lutas intelectuais até, subornizmos de certa forma, aquela comissão. Foi comissão de estudos, foi comissão de trabalho, foi comissão de dedicação ao bem público do Paraná. Disse de início: — somos iguais a São Paulo, ou talvez maior, em termos de Direito Constitucional, ou de Car-

ta Constitucional do Paraná. É bem verdade que a sua assessoria era grande, como a de São Paulo era grande, mas nós tivemos a maior. E que a assessoria de São Paulo, por exemplo, foi assessoria destinada para o Executivo. A nossa, aplicou-se para o povo inteiro. E foi por isso que recebemos muitas sugestões do Paraná inteiro, em forma de ofícios, telegramas, pessoalmente, de várias corporações, porque aqui no Paraná se viveu o clima democrático propriamente dito. Nós tivemos assessoria do povo; maior do que qualquer assessoria de qualquer governo.

O SR. Antônio Lopes Júnior — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento) Ilustre deputado Alencar Furtado, eu desejo, em nome dos meus companheiros de bancada da Arena, pertencentes à Comissão de Adaptação da Constituição, agradecer com emoção sincera, as palavras que V. Exa. nos dirigiu.

Nós estivemos ali irmanados, não como Deputados do Governo e da oposição, não como representantes da Arena ou do MDB, mas como parlamentares representantes do povo do Paraná, como o desejo sincero de acertar e dar a nossa contribuição sincera e franca. Foi por isso que nós fomos até alta madrugada; foi por isso que deixamos de almoçar e de jantar, comendo sanduíches no próprio trabalho. Foi por isso que V. Exa., como eu e mais um Deputado que não me lembro quem foi no momento, nos sentimos até mal de saúde. Mas foi por isso que vimos hoje nosso trabalho coroado de êxito; nosso sacrifício pode ser compreendido pela maioria do Paraná e, futuramente, nossos filhos talvez bendirão este período legislativo em que houve homens de compreensão, à altura da hora presente, para dar um Documento tão importante ao nosso Estado.

Muito obrigado.

O SR. ALENCAR FURTADO — Agradeço o aparte de V. Exa. Mas, benditas foram estas madrugadas de trabalho, de esforço, de um empenho em que quais se envolveram cérebro e coração, madrugadas essas que também entendemos para este País. Vivemos, nobres Deputados, acreditado, uma madrugada constitucional para a história pátria. Vivemos no lusco fusco do regime democrático nacional, mas em razão da Carta Magna Federal existente em que calcamos o nosso trabalho e que no seu bôjo ainda conduz, por razões de Estado, o ato inconstitucional n. 5. Vivemos ainda nesta madrugada que, se Deus quiser, há de clarear para o sol da liberdade nacional possa brilhar nos céus deste Brasil. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Para discutir, concedo a palavra ao deputado Sílvio Barros.

O SR. SÍLVIO BARROS — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Que as minhas palavras iniciais sejam registradas, naturalmente, rendendo também a minha homenagem à Comissão que, com tanto carinho, trouxe o sério problema da adaptação constitucional para o Estado do Paraná.

Acompanhei de perto, estive presente em todos os momentos que me foram possíveis e pude efetivamente verificar o intenso trabalho desenvolvido pela Comissão, a intensa dedicação dos srs. Deputados, na tentativa de produzir um trabalho perfeito e que viesse a receber o respeito e a admiração de todo o povo paranaense.

Todavia, sr. Presidente e srs. Deputados, nós não poderíamos deixar de registrar também a nossa observação, porquanto bem falou o ilustre deputado Alencar Furtado, das injunções que hoje restringem a liberdade e a liberalidade dos srs. Deputados para produzirem um texto constitucional.

Somos constituintes, é bem verdade, porém constituintes diminuídos na amplitude da compreensão do termo e na amplitude do exercício de parlamentar. E, como um dos representantes do MDB, é razoável que nós façamos o registro das violentas restrições impostas ao Poder Legislativo, restrições que não poderemos legar às gerações que haverão de nos substituir, pois, com a mesma fé e com a mesma crença na normalização definitiva de nossa Pátria, esperamos a prazo médio e em futuro próximo a oportunidade de reconquistarmos para este Magno Poder as prerrogativas aqui violentadas e cercadas. E nós não poderemos deixar de dizer que não podemos concordar com a idéia de somente produzirmos requerimentos de informações, através do sr. Governador do Estado, sobre matérias em tramitação por esta Casa ou de ordem financeira. Nós não podemos também deixar de criticar a amplitude das presenças obrigatórias que no texto constitucional vem obrigar o parlamentar a abandonar suas bases para uma presença acima do razoável a todos quantos pretendem continuar na vida pública. Não será aqui, encerrado neste minúsculo Plenário, que haveremos de nos comunicar com o grande povo, com o grande público.

Perdemos ainda a prerrogativa de examinar a organização judiciária do Estado, hoje aqui configurada inflexivelmente, contrariando até a dinâmica de progresso de nosso País, contrariando até as peculiaridades progressistas do Estado do Paraná. Portanto, aquela lei que, ontem, era examinada e referendada por nós, hoje não mais o será, nem sequer poderemos analisá-la, de vez que a organização judiciária será oriunda de Resolução do Tribunal de Justiça.

Eis aí os pontos negativos que entendo necessários à observação, neste instante, para que aqui também fique perfeitamente posta a aspiração do Deputado que deseja, mais do que nunca, a reconquista de suas prerrogativas que estão hoje comprometidas.

Não poderia, também, deixar de mostrar aqui, um ponto altamente positivo que os ilustres Deputados que me antecederam nesta tribuna, dada a emoção do momento, não lembraram de registrar, nos Anais desta memorável sessão, que hoje, temos a oportunidade de assistir.

Queremos enfatizar a criação do Tribunal de Alçada, que equiparará o Estado do Paraná aos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Guanabara e Rio Grande do Sul. Eis uma conquista de ordem jurídica que — sei eu — foi trabalho árduo dessa Comissão de Parlamentares que, com tanto brilhantismo, procura defender, equiparando nosso Estado aos maiores e mais proeminentes Estados da nação brasileira.

Devemos, naturalmente, prosseguir na nossa análise, certos de que um texto constitucional não pode ser assim apreçado nos poucos minutos que são regulamentares para o encaminhamento de sua discussão. Queremos nos ater a dois aspectos, apenas um marcando a nossa presença, e agradecer, sensibilizados, a compreensão da nossa Comissão Parlamentar que moveu por bem acatar três emendas por nós oferecidas, criando a obrigatoriedade da formação cívica, ampliando a responsabilidade do Estado na instalação de colégios estaduais de responsabilidade está perfeitamente sintonizada com a meta básica prevista para o decênio 70-80, ou seja, a dinamização do processo educacional brasileiro.

Temos ainda que agradecer o acatamento de outras emendas por nós oferecidas e estudadas devidamente pela Comissão.

Todavia, nos resta ainda observar que na Emenda n. 3, que também ia para sobre professores suplementaristas, apresentada por nós, apoiada por inúmeros dos srs. Deputados, não faz parte do texto constitucional.

Compreendemos ainda agradecer a nossa sentença avançada, na pessoa do eminente deputado Alencar Furtado, quando procurou, no texto constitucional, criar uma obrigação do Governo para, dentro de doze meses, proceder, através de uma lei própria, os recursos necessários para dar condições de trabalho a tranquilidade a classe do Professor Suplementarista. Porém, devo fazer uma restrição ao eminente, nobre e ilustre Relator, quando se referiu a um artigo dando condições de prioridade para nomeação desses Suplementaristas, pois que esta prioridade já estava configurada na Constituição de 1967, no artigo 186, parágrafo 2.º, assegurando ao Suplementaristas contratados, por mais de quatro anos, a preferência para nomeação se habilitados em concurso.

Esta emenda à Constituição de 1967, também foi por mim oferecida ao texto constitucional naquela oportunidade. E, nesta oportunidade, tão somente transcrevemos o texto. Após o trabalho da Comissão em examinar a emenda do deputado Alencar Furtado, criou-se a obrigação de, dentro de doze meses, analisar-se uma lei que haverá de proteger os interesses dos Professores Suplementaristas.

Todavia, queremos dizer que foram tantas as liberalidades concedidas nas Disposições Transitórias para atender os desajustes de todas as classes de funcionários públicos do Estado do Paraná, que seria lamentável e incoerente que algo não fosse assegurado aos Professores Suplementaristas, que contribuíram com seu trabalho para a formação de caráter da juventude paranaense.

Desejamos com isto dizer que esta liberalidade pretendida não é nada mais do que a justiça social por nós, por todos nós preconizada. Os Professores Suplementaristas que serviram as administrações anteriores, que estão servindo a esta administração, quando forem tratados em lei própria ou será em administração futura, administração à qual ainda nem sequer serviram. Desejamos aqui, nestas considerações, manifestar o nosso reconhecimento, a nossa tristeza pela segregação, pelo tratamento discriminatório a uma classe que presta inestimáveis serviços ao Estado do Paraná, e mais especificamente a população jovem do nosso Estado.

Desejo fazer um reparo a emenda que apresentei, regulando o processo de aposentadoria dos funcionários, onde acrescentei "civis e militares".

Porque, mesmo sendo a Polícia Militar tratada em lei própria, não se justifica o privilégio concedido aos funcionários civis. Todos nós sabemos que a Polícia se constitui de militares e de civis, e dentro da própria Polícia, entre os servidores militares e os servidores civis existe uma discriminação também que deve ser aqui tratada com todo o cuidado, pois que não se compreende o fato de um servidor da Polícia Civil, aos 35 anos de trabalho ser ou não aposentado, porque está na dependência da sua vontade, porque se é voluntária a aposentadoria nos 35 anos de serviço, quando na Polícia Militar, dentro dos 35 anos de serviço, o servidor militar é aposentado compulsoriamente, às vezes com pouca idade, mas com 35 anos exercendo aquela profissão, portanto em dificuldade para reiniciar uma outra atividade na vida. Assim, fiz estas observações, desejo agradecer mais uma vez o tratamento excelente que recebi daquela Comissão, desejo enfatizar o trabalho árduo daquela Comissão. Desejo anunciar com alegria, a competência daqueles srs. Deputados e, ao mesmo tempo, desejo dizer que este trabalho produzido hoje por esta Assembleia é, naturalmente, a soma dos esforços, é o esforço comum de todos nós na busca do aprimoramento, na busca de um Paraná melhor, na busca de um Brasil progressista. Assim, despeço-me na tribuna, fazendo os melhores votos para que os srs. Deputados que compuseram este trabalho se restabeleçam, de pronto da sua inclusive deficiência física, por ocasião da exaustão de que foram acometidos, cada a premência do tempo. Tenho afirmado, sr. Presidente, srs. Deputados, que a Constituição de São Paulo, produzida sob a responsabilidade do eminente jurista Lopes Meireles, possuindo S. Exa. um Gabinete Executivo, pois que é Secretário de Estado, levou 90 dias para que pudesse ser promulgada, e nós, nesta Casa, neste prazo exigido e nestes dias cruciantes, produzimos um trabalho que se ombria com as melhores Constituições de todos os Estados do Brasil, produto do entusiasmo, produto do carinho do estudo dos nossos valores parlamentares, exemplo que o Paraná terá para todo o sempre, como o esforço daqueles que desejam todos os dias servir a coletividade, a comunidade e o Estado que representam. Obrigado, srs. Deputados. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão a Proposição 16-70. Aprovada por unanimidade dos presentes

Esta Presidência lembra aos srs. Deputados que está convocada Sessão Solene às 16 horas do dia de hoje quando então será entregue o título de Cidadão Honorário do Paraná a S. Exa. o sr. general de Exército Isaac Nahon; para que a solenidade possa alcançar intenso brilho, a Presidência fará uma visita a este Poder S. Exa. o sr. Embaixador da Polónia, que será recepcionado no Salão Nobre da Casa.

A Presidência, para que a solenidade possa alcançar intenso brilho, solicita o comparecimento de todos os srs. Deputados.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, convocando outra para amanhã, quinta-feira, dia 26, a hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

2.ª Discussão — da Proposição n. 16-70.

Levanta-se a Sessão.

**3.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura**  
**Ata da Sessão Solene destinada à entrega do Título**  
**de «Cidadão Honorário do Paraná» ao Excelentíssimo**  
**Senhor General do Exército Isaac Nahon**  
**Realizada em 25 de Fevereiro de 1970**

Tribunal de Justiça do Estado.

Exmo. sr. dr. Plínio Franco Ferreira da Costa, DD. vice-governador do Estado.

— Convido os presentes a ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. (É executado o Hino Nacional)

O SR. PRESIDENTE — Para saudar o homenageado, em nome da As-

sembléa Legislativa do Estado do Paraná, tendo a honra de conceder a palavra ao nobre deputado Erondy Silvério.

Presidência do sr. deputado Armando Queiroz, secretariada pelos srs. deputados Jorge Sato e Alencar Furtado.

As 16,00 horas, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Armando Queiroz, Túlio Vargas, Olavo Ferreira, Jorge Sato, Alencar Furtado, Igo Losso, Francisco Escorsin, Abrahão Miguel, Agnaldo Pereira Lima, Amadeu Puppi, Antônio Lopes Júnior, Arthur de Souza, David Federmann, Emílio Carazzzi, Ernesto Moro, Erondy Silvério, Eurico Rosas, Fabiano Braga Côrtes, Fúad Nacli, Gabriel Manoel, Haroldo Bianchi, Ivo Tomazoni, João Mansur, Leopoldo Jacomet, Luiz Cruz, Luiz Malucelli, Nelson Buitara, Ovídio Gabardo, Ovídio Franzoni, Paulo Camargo, Paulo Poli, Pinto Dias, Roberto Galvani, Roberto Wypych, Autoridades Cívicas, Militares e Eclesiásticas.

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a Sessão Solene, destinada à entrega do título de "Cidadão Honorário do Paraná", ao general de Exército Isaac Nahon.

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Esta Presidência designa os srs. Deputados Antônio Lopes Júnior, Eurico Rosas, Luiz Renato Malucelli, Abrahão Miguel e David Federmann para, em Comissão recepcionarem Sua Excelência, o general do Exército Isaac Nahon e o sr. Governador do Estado.

Até que se aguardar a chegada de Suas Excelências neste local, esta Presidência suspende a Sessão por alguns instantes.

(É suspensa a Sessão)

O SR. PRESIDENTE — Está reaberta a Sessão. Esta Presidência tem a honra de anunciar a composição da Mesa:

Exmo. sr. general de Exército Isaac Nahon.

Exmo. sr. governador do Estado do Paraná dr. Paulo Cruz Pimentel.

Exmo. sr. general de Divisão José Campos de Aragão, DD, comandante da 5a. Região Militar.

Exmo. sr. brigadeiro Délio Jardim de Mattos, DD, comandante da Escola de Oficiais Especialistas e Infanteria de Guarda.

Exmo. sr. desembargador Alceste Ribas de Macedo, DD, presidente do O. SR. ERONDY SILVÉRIO — Exmo. sr. general de Exército Isaac Nahon.

Exmo. sr. governador do Estado do Paraná, dr. Paulo Cruz Pimentel.

Exmo. sr. general de Divisão José Campos de Aragão, DD, comandante da 5a. Região Militar.

Exmo. sr. brigadeiro Délio Jardim de Mattos, DD, comandante da Escola de Oficiais Especialistas e Infanteria de Guarda.

Exmo. sr. desembargador Alceste Ribas de Macedo, DD, presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

Exmo. sr. dr. Plínio Franco Ferreira da Costa, DD, vice-governador do Estado.

(Lendo) "Por deferência especial da Mesa e distinguido pelos nobres Deputados da bancada da ARENA, que, como representantes da parcela maior do povo nesta Casa, tiveram a feliz iniciativa de encaminhar o Projeto de Lei concedendo o título de Cidadão Honorário Paranaense ao Excelentíssimo Senhor General de Exército Isaac Nahon, honramo-nos de saudá-lo em nome desta Assembléa Legislativa, que pela unanimidade dos seus membros hoje lhe consagra esta solene homenagem.

Com a simples leitura dos dados biográficos que contém a bagagem de serviço de Isaac Nahon à Nação e a este Estado, já seria fácil justificar porque o povo paranaense o escolhe para receber seu mais elevado título honorífico. Ver-se-ia então que o Paraná apenas retribui a uma das personalidades mais importantes da atualidade brasileira manifestações de dedicação que datam de mais de quarenta anos, solidificando, através da cidadania, um vínculo sentimental próximo a bodas de ouro.

Janéiro, 1.928: chegava a Curitiba o jovem Isaac Nahon, oficial carioca da última formada do Colégio Militar do Rio de Janeiro, designado para servir no antigo Nono RAM. Destino: formar aqui no Paraná personalidade profissional que hoje o credencia a exercer a missão de Chefe do Departamento de Pessoal do Exército, uma das mais importantes posições da estrutura militar de nosso País. Após servir importantes posições da estrutura militar de nosso País. Após servir no CPOR, foi chamado a prestar serviços junto ao Quartel General da 5a. Região Militar, onde deixou marcada sua passagem pelos cargos de Chefe Interino do Estado Maior, Sub-chefe do Estado Maior, Chefe da Seção do Estado Maior e Assistente da Artilharia Divisionária.

Isaac Nahon só deixaria o Paraná no posto de Coronel. Transferido para o Rio Grande do Sul, onde daria sequência à sua carreira, já levava, entretanto, péssimas sentimentais e sociais que o amarravam definitivamente ao Paraná e sua gente. Aqui em Curitiba nasceu de seu casamento com Dona Flora do Régo Barros a filha Dora, hoje casada com o Doutor Joaquim Antonio Amazonas Penido Monteiro, filho de tradicionais famílias paranaenses. Tão vivos permaneceram esses laços, e tanto foram renovados, que apesar do correr dos tempos, e do correr de Isaac Nahon Brasil a fora, permanece ele até hoje, como dos mais antigos associados do Clube Curitibaense do Graciosa Country Club, do Jockey Clube Paranaense, do Clube de Xadrez de Curitiba, do Clube Militar do Paraná e do Clube Atlético Paranaense (Aliás ser atleticano é seu único defeito).

Seria cansativo enumerar todos os comandos de Isaac Nahon a partir de então. / Cite-se pois apenas os mais importantes, para que se tenha em pinceladas idéias de sua dedicação ao Exército Brasileiro.

Adido Militar no Paraguai, Chefe do Estado Maior do Terceiro Exército, Chefe do Estado Maior do Quarto Exército, Comandante Militar da Amazônia, Chefe da Comissão Superior da Economia e Finanças, e atualmente Chefe do Departamento de Pessoal do Exército.

Recebeu as maiores condecorações do Exército Brasileiro, desde a Medalha de Guerra até a Medalha de Pacificador. / Por serviços relevantes prestados na Revolução de 31 de março de 1.964, quando respondia pela Chefia do Estado Maior do Quarto Exército, no Pernambuco de Miguel Arraes e das Ligas Camponesas, foi agraciado com títulos de cidadão honorário e Medalhas de Ouro de Pernambuco e do Pará.

És então, em páldio esboço, o que foi a carreira iniciada aqui no Paraná deste grande militar que é Isaac Nahon. / Como já havíamos frisado, esta simples menção de dados biográficos já bastaria para justificar a ho-

menagem que lhe presta todo o povo paranaense através de sua Casa de Leis.

Acreditamos, porém, que esta homenagem tem um sentido muito mais profundo:

Falou-se da carreira, não se falou do homem.

As Forças Armadas Brasileiras emergiram para a atividade política por imposição de um processo histórico, em forma como ficou muito bem definida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Garrastaz Médici, em seu discurso do último sábado, na Vila Militar, quando disse:

"As instituições democráticas não foram assaltadas pelos militares, mas, de fato, foram sustentadas pelos mesmos, na hora em que os próprios homens que ocupavam o poder nacional iniciaram a destruição dos mais altos valores da nacionalidade.

O movimento revolucionário, portanto, implicou em assumir a liderança da Nação, cabendo aos militares, brasileiros em armas, o dever específico de assegurar o futuro do País, reconduzir o Brasil à grande e irreversível destinação que lhe reserva a História.

A envergadura da tarefa estava a exigir homens de coragem, sobretudo coragem, para enfrentar os horizontes sombrios com a irresponsabilidade do poder decadente delimitara o País.

Isaac Nahon não se intimidou ante a envergadura da tarefa, a perspectiva do futuro. Colocado à frente do dever não titubeou, sustentado pela reflexão de que no fracasso restaria a consciência trinquila de haver sobrelavado, acima de tudo, os destinos das instituições brasileiras, que o conspiciam seu guardião e defensor.

A coragem na vida é sempre um espetáculo menos dramático que a coragem na morte. Mas não é um triunfo menor, quando um homem faz o que precisa fazer, apesar dos obstáculos, perigos e pressões locando em risco vida, posição, carreira, fortuna e até a estima dos próprios amigos.

O incerto virou certeza, venceu a Revolução.

Tem-se visto então, de 1.964 até hoje, uma luta incessante dos governos de exceção para a restauração da plenitude democrática. Ninguém louva a exceção, sabendo que foi um remédio amargo. Mas todos sabem que o mal a ser combatido não é o amargor do remédio, mas a doença em si.

O ex-presidente Castelo Branco, após reformas profundas na vida política nacional, deixa o governo legando ao sucessor nova Carta Constitucional. Assume o grande estadista que foi Sua Excelência o Marechal Arthur da Costa e Silva, reafirmando já em sua posse a intenção de progressiva liberalização do processo político, constitucionalmente jungido ao Presidente da República pela aculidade que se lhe atribuiu de editar atos excepcionais. Mal sabia Sua Excelência que seria obrigado a adotar o caminho exatamente inverso. Quem o conheceu e admirou, sabe de sua dor, de sua contrariedade, ao editar o Ato Institucional Número Cinco. Como, de sua frustração e mágoa por não ter podido, por fatalidade, promulgar na Semana da Pátria de 1.969 a emenda constitucional e a decretação da reabertura do Congresso, criando na época panorama político-institucional que se consolidou somente após a posse do General Emílio Garrastaz Médici. Costa e Silva, um militar profundamente humano, que entregou inclusive a própria saúde em holocausto da redemocratização nacional.

Em sucessão a Costa e Silva, assumia o atual presidente da República, Excelentíssimo Senhor General Emílio Garrastaz Médici, dizendo, já em sua posse, estar disposto a implantar no Brasil uma autêntica Revolução de Democracia e Desenvolvimento, abrindo o diálogo sobre o nosso País, os nossos problemas, os nossos interesses e o nosso destino, em entendimento que requer universidade livres, partidos livres, sindicatos livres, imprensa livre, igreja livre, numa liberdade que não cabe ao Governo outorgar, apenas reconhecer. Sábado último, ainda na Vila Militar, acrescentou o atual presidente que é imperativo arripurar a prática dos princípios democráticos consagrados na Constituição.

Vemos, pois, em Isaac Nahon a coragem de um Castelo Branco; a humanidade e a humildade de um Costa e Silva; e determinação democrata e a vontade de acertar relevadas por Garrastaz Médici.

Por que nós, políticos, não haveríamos de admirar e homenagear homens de tal qualite? Não somos iguais brasileiros de farda e civis em nosso anseio de paz, progresso e liberdade?

Há entre nós, políticos civis, também muita coragem, humanidade, humildade, vocação democrática e vontade de acertar.

Tome-se o recente exemplo que o governador Paulo Pimentel ofereceu a toda a Nação. Detentor da mais vibrante carreira política da atualidade brasileira, Sua Excelência abriu mão de uma cadeira senatorial que já poderia considerar sua, com acesso consequente aos mais altos cargos da administração federal. Preferiu, ao contrário, permanecer em seu cargo até o final do mandato, para não desencadear por antecipação um jogo sucessório capaz de prejudicar a administração do Estado. Assim agiu sabendo que essa renúncia implica na provável retirada da vida pública, sem render-se à realidade que afasta todas as metas iniciais do seu plano de governo foram muito sobrepujados e é sua a administração destinada a ficar marcada com a que mais realizou em toda a história do Paraná.

Este oásis de tranquilidade que é o Paraná, influiu muito na decisão do governador Paulo Pimentel, para que agitação sucessória, senão na época própria ou no momento que assim o decidir o Chefe da Nação?

Os anseios de paz e tranquilidade para o trabalho, que desejam os paranaenses, certamente também sensibilizavam este não menos notável e digno soldado — general José Campos de Aragão que não permitiu que nenhum dos poderes constituídos do Paraná, fossem atingidos pelo ciclo punitivo da revolução.

Este inestimável serviço prestado ao Paraná — pelo Excelentíssimo General José Campos de Aragão — jamais será esquecido por quantos tenham a responsabilidade de conduzir o povo paranaense ao seu grande destino.

Vocação democrática e vontade de acertar como a de nós todos, membros deste Poder, que sem contestar o regime mais amparado através da Aliança Renovadora Nacional, temos protestado contra os falsos revolucionários que, com pretensões de se insucrem na soberania dos Poderes, contrariam a vontade presidencial de observância fiel da Constituição. / Coragem com a qual defendemos uma democracia viva, crescente, inspiradora, que põe sua fé no povo. / Fé de que o povo não elegerá homens que apenas representam seus interesses com habilidade e lealdade, mas que também exercitem julgamento próprio. / Fé de que o povo saberá recompensar essa coragem, respeitará a honra e reconhecerá os que acertam.

Acreditamos pois que esta homenagem que hoje prestamos ao General de Exército Isaac Nahon, além de justo prêmio pelos méritos pessoais, profissionais e humanos do novo paranaense, poderá também ter um significado muito mais profundo. / Simbolizar a união espiritual dos homens públicos de boa vontade, civis ou militares na luta por um Brasil melhor.

Esta nossa confraria de homens públicos de boa vontade não é fechada. / Qualquer um pode entrar, com ou sem fardas, bastando seguir os exemplos de homens como Isaac Nahon. / São exemplos que oferecem esperança, refletem inspiração, para todo homem público, para todo um povo. / São exemplos que só não podem prestar autenticidade, porque esta o homem só encontra dentro de si mesmo, em seu caráter, cibandose com sinceridade para o civismo que traz em seu espírito".

O SR. PRESIDENTE — Tenho a honra de solicitar de S. Exa. o sr. governador do Estado, dr. Paulo Cruz Pimentel, que faça a entrega ao sr. general de Exército Isaac Nahon em nome do povo paranaense, do título de "Cidadão Honorário do Paraná".  
(É feita a entrega do título de "Cidadão Honorário do Paraná")

O SR. PRESIDENTE — Com muita honra e satisfação, concedo a palavra ao sr. general de Exército Isaac Nahon.

O SR. ISAAC NAHON — Exmo. sr. governador do Estado do Paraná dr. Paulo Cruz Pimentel  
Exmo. sr. general de Divisão José Campos de Aragão, DD. comandante da 5.ª Região Militar  
Exmo. sr. brigadeiro Delfo Jardim de Mattos, DD. comandante da Escola de Oficiais Especialistas e Infantaria de Guarda  
Exmo. sr. desembargador Alceste Ribas de Macedo, DD. presidente do Tribunal de Justiça do Estado.  
Exmo. sr. dr. Plínio Franco Ferreira da Costa, DD. vice-governador do Estado.

(Lendo): "Profundamente sensibilizado compareço a esta Casa de Representantes do Povo para receber o título de "Cidadão Honorário do Paraná", com que me honrastes.

Nada poderia, para mim, ser mais significativo do que a posse deste galardão, outorgado por proposição do nobre deputado Erondy Silvério, aprovado por esta Ilustre Assembleia Legislativa e que mereceu a sanção do dinâmico e eminente Governador Paulo Pimentel.

Quis a magnanimidade de Vossas Excelências que um velho soldado do Exército Brasileiro fôsse distinguido com este honroso diploma.

Nada fiz para merecer tão alta distinção, que me integra na comunidade paranaense, sonho que sempre abaleitei.

Recebo-a, isto sim, como reconhecimento oficial e público do grande amor que dedico a esta terra, à qual estou vinculado por laços afetivos, desde os idos de 1926, quando aqui cheguei como aspirante a oficial, vindo a servir no antigo 9.º RAM, na Praça Oswaldo Cruz e hoje II/5.º RO-105, com sede no Boqueirão.

Recém-egresso da Escola Militar do Realengo, para aqui vim expontaneamente, elegendo esta Guarnição para o início de minha carreira de oficial.

Por mais de quatro décadas convivi com este povo bom e acolhedor, que me envolveu e conquistou com a sua simpatia e hospitalidade.

Conservo bem nitidas as imagens daqueles dias inesquecíveis.

Curitiba era então, na década de 20, uma cidade pacata e provinciana, de hábitos simples, que a tornaram atrante e acolhedora. A Cidade Sorriso dos poetas e namorados.

A colonização alemã, polonesa e italiana, pela miscogeração, muito contribuiu para sua formação étnica, e com seu trabalho árduo e produtivo, para o seu progresso e desenvolvimento sócio-econômico e cultural.

A recordação, da velha Curitiba despera-me grandes saudades.

Aqui também nasceu e casou-se minha filha, unindo-se a outra tradição, nesta oportunidade, reado sentido prouto de admiração ao meu sogro, cujo nome — Coronel Fabriciano do Rego Barros, evoco com profundo respeito e saudade. Seu nome honrado e prestante está eternizado em letras de bronze no pedestal da estátua do Marechal Floriano Peixoto, desta Capital. Foi ele o fundador e primeiro Comandante do Corpo de Bombeiros de Curitiba e também Comandante da Polícia Militar do Paraná, tendo sucedido ao bravo e heróico Cel. João Guilherme Gomes de Sá, morto em combate, na Campanha do Contestado, em 1915, contra os jagunços do Monje José Maria, que sublevaram os sertões, até a destruição do reduto final de Santa Maria.

Aqui também nasceu e casou-se minha filha, unindo-se a outra tradicional família paranaense, que teve como tronco o ilustre Varão Desembargador Joaquim Penido Monteiro, Professor da Faculdade de Direito, nome dos mais insígnies da magistratura do Paraná, de saudosa memória.

Nestas quatro décadas de convívio com a gente paranaense identifiquei-me com seus sentimentos, hábitos e costumes.

Em 1927, fazia-me sócio do Clube Curitiba, do qual sou também igualmente sócio remido do Jockey Clube Paranaense; sócio e ex-Diretor do querido Clube Atlético Paranaense; antigo sócio do Graciosa Country Clube e do Clube de Xadrez de Curitiba. Esses títulos vinculam-me nos vários setores da sociedade paranaense e dão a medida e testemunho do meu grande afeto.

Tive a ventura de percorrer e conhecer todo o hinterland paranaense, e assim avaliar suas potencialidades e aquilatar a pujança de suas riquezas, graças ao labor dos seus filhos e hoje o Paraná um dos mais prósperos Estados da Federação, exemplo de organização de trabalho, de desenvolvimento econômico e de tranquilidade social.

As instituições do Governo — os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, em perfeita harmonia, conjugam esforços e portam no nobre afã de projetar e engrandecer no aprêgo nacional o nome glorioso do Paraná.

Bem compreendidos, portanto, o justo júbilo de que estou possuído.

Entretanto, tenho para mim que a outorga da Cidadania, que hoje me é concedida, tem um sentido mais alto e visa, na minha pessoa, homenagear o Exército de Coxias identificado e integrado através dos tempos com os sentimentos cívicos deste Estado.

Em verdade é antiga a tradição militar do povo paranaense, que remonta à sua formação histórica, quando reagimos ao brado de resistência — "Esta terra tem dono" — do indomito índio guerreiro Guairacá.

Toda a História do Paraná é uma sucessão de glórias militares.

A Fortaleza de Paranaguá, cuja construção iniciada em 1767 e concluída em 1769, visou a defesa do domínio e da soberania portuguesa contra as ameaças e incursões de D. Pedro de Ceballos, que partindo de Buenos Aires, invadiu o Rio Grande e se apossou da ilha de Santa Catarina, sem lograr prosseguir para o Norte.

A participação na Campanha contra Artigas, em 1816, em que o concurso da Comarca de Curitiba à "Campanha de Montevideo", foi verdadeiramente notável. Batalhões Militares foram mobilizados para defesa dos

sertões sul, além de 400 voluntários de Curitiba enviados a Montevideo.

O combate ao cruzador inglês Cormorant, que em perseguição a navios negreiros penetrou o porto de Paranaguá ofendendo nossa soberania. A mocidade paranaense apoiada pela Fortaleza da Barra, em luta memorável, desagravou o brío nacional, expulsando o navio invasor.

Na guerra do Paraguai a contribuição do Paraná foi admirável, atendeu, de ao chamamento da Pátria, com forças expedicionárias de efetivo superior a dois mil homens.

A Revolução Federalista, na resistência de Paranaguá ao ataque da esquadra do Almirante Custódio de Melo; nos combates às forças de Carneiro Jordão Saraiva, em Tijucas, e na memorável Epopéia do Córco da Ispa, que imortalizou a bravura e o heroísmo da gente paranaense.

A II Grande Guerra Mundial, contra as potências do Eixo nazi-fascista, com a valiosa participação do Paraná na formação de contingentes integrantes da Força Expedicionária Brasileira, contribuindo com o sangue heroico de seus filhos para a defesa da Democracia e da Liberdade. E aqui rendo minha homenagem aos paranaenses que dormem o sono da imortalidade na cripta do Monumento aos Heróis do FEB, erguido no Rio de Janeiro pela Pátria agradecida.

E, recentemente, em 31 de março de 1964, mais uma vez se fez presente o sentimento cívico deste povo, quando o Paraná de pé pelo Brasil lutou e derrubou as forças desagregadoras da corrupção, do comunismo e da subversão, contribuindo de maneira decisiva para a vitória da Revolução Revolucionária.

A evocação de todos estes acontecimentos históricos evidencia de modo eloquente a identidade e comunhão de sentimentos do povo paranaense e do Exército Brasileiro.

Daí afirmar que a homenagem que me prestais, envolve em seu sentido a propósito, num plano mais alto, o glorioso Exército de Coxias.

A Cidadania de que ora me invisto é a formalização de um sentimento que me acompanha há mais de quarenta anos. Porque é uma ufania hereditária desta bela terra, de um dos mais progressistas Estados da Federação, que por sua sã economia e alta expressão cultural contribui poderosamente para a grandeza e projeção do nosso amado Brasil!

Podem Vossas Excelências estar certos de que não desmerecerei o título que acabo de receber. Prometo honrá-lo com toda a força do meu espírito e a vibração de meu coração, do sincero desejo de ser útil e bem servir à benfazeja terra paranaense.

A minha perene gratidão e esta egrégia Assembleia e ao ilustre deputado Erondy Silvério, cuja iniciativa muito me sensibilizou.

Reafirmo meu aprêgo e reconhecimento ao prezado amigo e grande governador Dr. Paulo Pimentel, pela alta distinção que me conferiu.

Meus agradecimentos muito sinceros às altas autoridades aqui presentes, aos prezados amigos, aos conchidados paranaenses e aos queridos companheiros de farda.

A todos, enfim, que com suas presenças Ilustres prestigiaram esta solenidade, o meu muito obrigado".

O SR. PRESIDENTE — Convido os presentes e ouvirem o Hino do Paraná.

(É executado o Hino do Paraná)

O SR. PRESIDENTE — Antes do encerramento da sessão, esta Presidência deseja expressar sua gratidão pela honrosa presença das Ilustres autoridades militares, civis e eclesiásticas, bem como das demais pessoas que aqui vieram, cujo comparecimento tanto brilhantismo conferiu a esta Sessão Solene.

Solicito da comissão de Deputados anteriormente designada que acompanhe o sr. general Isaac Nahon e o sr. governador do Estado ao Salão Nobre, no 3.º andar, onde os convidados terão oportunidade de cumprimentar pessoalmente o ilustre homenageado.

Está encerrada a sessão.

3.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura  
Ata da 269.ª Sessão Ordinária —  
(Convocação Extraordinária)  
Realizada em 26 de Fevereiro de 1970

Presidência do sr. deputado Armando Queiroz, secretariada pelos srs. deputados Jorge Sato e Alencar Furtado.

A hora regimental, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Armando Queiroz, Túlio Vargas, Olavo Pereira, Jorge Sato, Alencar Furtado, Igo Lasso, Francisco Escorts, Abraão Miguel, Agnaldo Pereira Lima, Amadeu Puppi, Antônio Lopes Junior, Arthur de Souza, Emílio Carranzal, Ernesto Moro, Erondy Silvério, Eurico Rosas, Fabiano Braga Cortes, Foad Nacif, Gabriel Manoel, Haroldo Bianchi, Ivo Tomazoni, João Mansur, Leopoldo Jacomet, Lúcia Malucelli, Nelson Buffara, Olivio Belich, Olivir Garbardo, Ovidio Franzoni, Paulo Camargo, Paulo Poli, Pinto Dias, Roberto Galvani, Roberto Wypych e Seme Scalf (34); achando-se ausentes os seguintes srs. deputados: David Federmann, Luiz Cruz, Sílvio Barros e Lauro Soares (4).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a S E S S Ã O.

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. 2.º SECRETARIO — procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.º SECRETARIO — procede à leitura do seguinte E X P E D I E N T E:

REQUERIMENTOS: Requerimento  
Senhor Presidente: O deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, Requer, após ouvido o Plenário, seja consignado em Ata dos trabalhos desta Casa, um voto de aplauso ao prof. dr. Sérgio Fraier, diretor da Faculdade de Filosofia de Jandaia do Sul, extensivo aos demais membros do Corpo Docente, pela maneira brilhante e realizadora com que vêm conduzindo aquele destacado estabelecimento de ensino superior de nosso Estado, conseguindo com que 440 alunos prestassem exames vestibulares somente durante este ano letivo.

Requer, outrossim, que do pronunciamento desta Casa, se dê ciência à Direção daquela Faculdade na pessoa do sr. Diretor, bem como ao Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões em 25 de fevereiro de 1970.

(s) Luiz Malucelli

#### Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer a V. Exa. a designação de 2 (dois) senhores Deputados para representar a Assembleia Legislativa no 3.º Congresso Nacional do Café, a realizar-se na primeira quinzena de abril, em Pocos de Caldas, Minas Gerais.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1970.

(s) Olavo Ferreira

#### PROJETO DE LEI

Projeto de Lei n. 22-70

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

#### LEI

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a promover, através do Departamento de Estradas de Rodagem, o asfaltamento da Estrada que liga Centenário do Sul a P.R. 71, passando por Miraselvy.

Art. 2.º — Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1970.

(s) Olavo Ferreira

#### JUSTIFICATIVA:

Este importante trecho das nossas estradas de há muito que vem necessitando merecer a atenção da entidade pública competente. O asfaltamento vai beneficiar a inúmeros municípios, proporcionando além de melhores condições de tráfego, em mais fácil escoamento da produção da região. É intenção do nosso governo atender a esta reivindicação tendo já sido promovido aos moradores usuários do trecho que o asfaltamento se daria brevemente.

Portanto, nada mais oportuno que proporcionarmos uma autorização expressa ao Poder Executivo neste sentido, para o que esperamos contar com a acolhida dos nossos Pares ao Projeto acima.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. Não há crônicas inscritas. Está livre a palavra. (Pausa). Não havendo quem dela queira fazer uso, declaro encerrada a Hora do Expediente. Passa-se à

#### ORDEM DO DIA,

com a presença de 34 srs. Deputados.

Encontra-se em visita a este Plenário, o deputado federal José Richa. A Presidência manifesta todo o seu prazer em toda sua honra em recebê-lo.

Sobre a mesa, Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Olavo Ferreira, constante do Expediente. Necessidade de apoio — Apoio. Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme boletim avulso já distribuído aos srs. Deputados.

1.ª Discussão — da Proposição n. 16-70 — Proposta de Emenda à Constituição do Estado, adaptando-a à Emenda n. 1 da Constituição Federal. — Parecer da Comissão Especial às Sub-Emendas, com Substitutivo Geral. — Aprovado por unanimidade.

Sobre a mesa, requerimento de autoria do sr. deputado Olavo Ferreira, constante do Expediente, solicitando a designação de dois srs. Deputados para representar a Assembleia Legislativa no 3.º Congresso Nacional do Café, a realizar-se na 1.ª quinzena de abril, em Pocos de Caldas. — Aprovado.

Em consequência do requerimento aprovado pelo plenário, a Mesa designa os srs. deputados Olavo Ferreira e Sívio Barros.

Requerimento de autoria do sr. deputado Luiz Malucelli, constante do Expediente, solicitando um voto de aplauso ao sr. Seide Fraier, diretor da Faculdade de Filosofia de Jandaia do Sul. — Aprovado.

A Presidência comunica aos srs. Deputados que está marcada para às 17,00 horas do próximo sábado, a Sessão de encerramento do Período Extraordinário.

Esta Sessão tem caráter solene, pois na ocasião será promulgada a nova Emenda Constitucional, com a presença de autoridades do Estado do Paraná.

O SR. PRESIDENTE — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, convocando outra para amanhã, sexta-feira, dia 27, às 10,00 horas, com a seguinte

#### ORDEM DO DIA:

1.ª Discussão — do Projeto de Lei n. 386-68;

2.ª Discussão — do Projeto de Lei n. 117-69;

3.ª Discussão — do Projeto de Lei n. 118-68;

4.ª Discussão — do Projeto de Lei n. 31-69;

Discussão Única — da Proposição n. 116-68.

A Presidência encarece aos srs. Deputados que compareçam à Sessão Solene de sábado próximo, pois todos terão que apor as suas assinaturas ao autógrafo da Emenda Constitucional.

Levanta-se a Sessão.

#### PORTARIAS:

PORTARIA N. 118-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n. 589, de 5 de fevereiro de 1970, deste Poder,

#### RESOLUÇÃO

I — revogar a Portaria n. 518-69, de 29 de dezembro de 1969, na parte que se refere a Raul Wolf, ocupante do cargo de Mecânico, PL "19", do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, trinta (30) dias de férias referentes a 1970, a partir de 12 de fevereiro de 1970.

Gabinete da Diretoria Geral, em 18 de fevereiro de 1970

(s) FLODOALDO TRINDADE — Diretor Geral

PORTARIA N. 119-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n. 578-70, de 5 de fevereiro de 1970, deste Poder,

#### RESOLUÇÃO

I — revogar a Edison Hoebel, ocupante do cargo de nível PL "13", da carreira de Oficial Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, trinta (30) dias de férias referentes a 1970, a partir de 12 de fevereiro de 1970.

Gabinete da Diretoria Geral, em 18 de fevereiro de 1970

(s) FLODOALDO TRINDADE — Diretor Geral

PORTARIA N. 120-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n. 565-70, de 5 de fevereiro de 1970, deste Poder,

#### RESOLUÇÃO

I — conceder a Clarice Szatkovski, ocupante do cargo de PL "13", da carreira de Oficial Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, trinta (30) dias de férias referentes ao exercício de 1970, a partir de 11 de fevereiro de 1970.

Gabinete da Diretoria Geral, em 18 de fevereiro de 1970

(s) FLODOALDO TRINDADE — Diretor Geral

PORTARIA N. 121-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n. 616-70, de 12 de fevereiro de 1970, deste Poder,

#### RESOLUÇÃO

I — conceder a Zeno Paciornik, ocupante do cargo de nível PL "13", da carreira de Oficial Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, quinze (15) dias de férias, referentes ao exercício de 1970, a partir de 16 de fevereiro de 1970.

Gabinete da Diretoria Geral, em 18 de fevereiro de 1970

(s) FLODOALDO TRINDADE — Diretor Geral

PORTARIA N. 122-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n. 619-70, de 12 de fevereiro de 1970, deste Poder,

#### RESOLUÇÃO

I — conceder a Julieta Rosa Sampaio, ocupante do cargo de nível PL "13", da carreira de Oficial Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, quinze (15) dias de férias referentes a 1970, a partir de 16 de fevereiro de 1970.

Gabinete da Diretoria Geral, em 18 de fevereiro de 1970

(s) FLODOALDO TRINDADE — Diretor Geral

PORTARIA N. 123-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n. 461, de 2 de fevereiro de 1970, deste Poder,

#### RESOLUÇÃO

I — conceder a João Andre Cizle, para acompanhar tratamento de sua esposa, dez (10) dias de licença, a partir de 2 de fevereiro do corrente ano.

Gabinete da Diretoria Geral, em 18 de fevereiro de 1970

(s) FLODOALDO TRINDADE — Diretor Geral

PORTARIA N. 124-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n. 599-70, de 6 de fevereiro de 1970, deste Poder,

#### RESOLUÇÃO

I — conceder a Nelson Augusto Araujo, ocupante do cargo de nível PL "14", da carreira de Escrevente Datilógrafo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, quinze (15) dias de férias referentes a 1970, a partir de 12 de fevereiro de 1970.

Gabinete da Diretoria Geral, em 18 de fevereiro de 1970

(s) FLODOALDO TRINDADE — Diretor Geral

PORTARIA N. 125-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n. 714-70, de 16 de fevereiro de 1970, deste Poder,

#### RESOLUÇÃO

I — interromper as férias concedidas pela Portaria n. 4-70, de 6 de janeiro de 1970, de Pedro Alvares dos Santos, a partir de 12 de fevereiro de 1970.

Gabinete da Diretoria Geral, em 23 de fevereiro de 1970

(s) FLODOALDO TRINDADE — Diretor Geral

PORTARIA N. 126-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n. 729-70, de 16 de fevereiro de 1970, deste Poder,

#### RESOLUÇÃO

I — revogar a Portaria n. 3-70 de 6-1-70 na parte que se refere aos funcionários Ezequiel Cesar Ribeiro e Moacir Jorge Nardi, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia;

II — conceder a Ezequiel Cesar Ribeiro, quinze (15) dias de férias, referentes ao exercício de 1970, a partir de 1.º de março de 1970.

Gabinete da Diretoria Geral, em 23 de fevereiro de 1970

(s) FLODOALDO TRINDADE — Diretor Geral

PORTARIA N. 127-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n. 713, de 16 de fevereiro de 1970, deste Poder,

#### RESOLUÇÃO

I — revogar a Portaria n. 518-69 de 29 de dezembro de 1969, na parte que se refere a Sérgio Antonio Scuto, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia;

II — conceder ao funcionário acima citado, trinta (30) dias de férias, referentes ao exercício de 1970, a partir de 16 de fevereiro de 1970.

Gabinete da Diretoria Geral, em 23 de fevereiro de 1970

(s) FLODOALDO TRINDADE — Diretor Geral

PORTARIA N. 128-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n. 4630-69, de 6 de agosto de 1969, deste Poder,

#### RESOLUÇÃO

I — revogar as Portarias 315-68, de 14-5-68 de 465-68 de 23-12-68 na parte que se refere a Antonio Ceccon, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia.

Gabinete da Diretoria Geral, em 23 de fevereiro de 1970

(s) FLODOALDO TRINDADE — Diretor Geral

**PORTARIA N. 129-79**

O Diretor Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n. 726-70, de 16 de fevereiro de 1.970, deste Poder.

**R E S O L V E :**

conceder a Bolivar Camargo Barros, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, quinze (15) dias de licença para tratamento, a partir de 16 de fevereiro de 1.970.

Gabinete da Diretoria Geral, em 23 de fevereiro de 1.970

a) FLODOALDO TRINDADE — Diretor Geral

**PORTARIA N. 130-70**

O Diretor Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n. 725, de 16 de fevereiro de 1.970, deste Poder.

**R E S O L V E :**

conceder a Aleide Lofaguen Cherubino, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, sessenta dias de licença para tratamento, a partir de 1.º de fevereiro de 1.970.

Gabinete da Diretoria Geral, em 23 de fevereiro de 1.970

a) FLODOALDO TRINDADE — Diretor Geral

**PORTARIA N. 131-70**

O Diretor Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n. 373, de 17 de fevereiro de 1.970, deste Poder.

**R E S O L V E :**

conceder a Cenira Silveira da Costa, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, quinze (15) dias de férias referentes ao exercício de 1.970, a partir de 18 de fevereiro de 1.970.

Gabinete da Diretoria Geral, em 23 de fevereiro de 1.970

a) FLODOALDO TRINDADE — Diretor Geral

**PORTARIA N. 132-70**

O Diretor Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n. 710-70, de 16 de fevereiro de 1.970, deste Poder.

**R E S O L V E :**

conceder a Zeima Lopes Wojcik, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, 13 (treze) dias de férias, referentes ao exercício de 1.969, a partir de 16 de fevereiro de 1.970.

Gabinete da Diretoria Geral, em 23 de fevereiro de 1.970

a) FLODOALDO TRINDADE — Diretor Geral

**PORTARIA N. 133-70**

O Diretor Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n. 721, de 16 de fevereiro de 1.970, deste Poder.

**R E S O L V E :**

conceder a Edgar Santos Buquera, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa, quinze (15) dias de férias, referentes ao exercício de 1.970, a partir de 23 de fevereiro de 1.970.

Gabinete da Diretoria Geral, em 23 de fevereiro de 1.970

a) FLODOALDO TRINDADE — Diretor Geral